



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

“Nomeia Comissão permanente de Credenciamento e Cadastro de entidades para recolhimento de taxas que estabelece normas de Licitação.”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Credenciamento e Cadastro de entidades para recolhimentos de taxas e tarifas dessa Prefeitura a entidades bancárias, formada pelos Servidores: JAMES BARBOSA DE LIMA – Presidente, ANTÔNIO BARCELOS CESARIO – Membro, FLAVIA DE OLIVEIRA CAMPOS – membro, RENATA FERMINO DE OLIVEIRA – Suplente.

**Art. 2º** A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, 1º Membro e 2º Membro, respectivamente.

**Parágrafo único.** Esta Comissão tem por finalidade o julgamento dos pedidos de credenciamento e cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, para possibilitar à habilitação e conseqüente a emissão de certificado de Cadastro de fornecedores deste Município às empresas solicitantes, bem como, o credenciamento de entidades, bancos, empresas para prestarem serviços neste município.

**Art. 3º** Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal